



Conselho  
Estadual de  
Educação

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



Quadra 307 Sul/ARSO 33, LO 09, LT 14A  
Palmas – Tocantins – CEP: 77015-482  
Tel: +55 63 3027-3692 - 99989-4197  
E-mail: cee@seduc.to.gov.br  
www.cee.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2025  
PUBLICADA NO DOE Nº 6.936 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º e 2º Segmentos, referentes ao ano letivo de 2024, ofertados pela Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, em Palmas – TO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 175/2025, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/017812, resolve:

**Art. 1º CONVALIDAR** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º e 2º Segmentos, referentes ao ano letivo de 2024, ofertados pela Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, situada na Avenida NS 06 T42, Jardim Taquari, no município de Palmas – TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato nº 2.417 – NM

**Hércules Jackson Moreira Santos**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 2.100 – NM